



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Cáceres/MT, 06 de julho de 2021**

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, na sala virtual, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT; sob a presidência do professor Rodrigo Bruno Zanin, secretariada por Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Rodrigo Bruno Zanin, Edgley Pereira da Silva, Célia Regina Araújo Soares Lopes, Sérgio Santos Silva Filho, Fernando Yoiti Obana, Fernando Selleri Silva, Anderson Dias Lima, José Wilson Pires Carvalho, Anderson Marques do Amaral, Áurea Regina Alves Ignácio, Maria do Socorro de Souza Araújo, Rubens dos Santos, Marcelo Leandro Holzschuh, André Luis Reis Ribeiro, Karina Nonato Mocheuti, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Ana Maria de Lima, Cleuza Regina Balan Tabora, José Leonildo Lima, Cesar Crispim Vilar, Joaquim Manoel da Silva, Jocilaine Garcia, Kleber Pelícia, Erico Fernando de Oliveira Martins, Ivan Canan, Miguel Tadayuki Koga, Roberto Alves de Arruda, Celice Alexandre Silva, José Pereira Filho, Toni Amorim de Oliveira, Sérgio Baldinoti, Clades Zimmermann, Ana Paula Lins Ferreira Vasconcelos, Howenda Nibelad Baganha, Fernando Botelho de Paula, Noêmia Andreza de Almeida Paiva, Darian Guimarães Ribeiro, André Ricardo Cajazeira, Raphael Monteiro Pires, Regiane Batista Santos, Kleiton Jorge Pereira, e Adenir Rodrigues, Luzirene C. Oliveira
Ausências	Celso Faria Teixeira, Taisir Mahmudo Karim, Roberta Leal Raye Cargin, Rafaela Ketlyn Moreira Dahmer, Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, Benedito de Jesus Benevides e Haroldo Xavier de Almeida
Ausência Justificadas	Nenhuma
Posse de conselheiros	Luzirene C. Oliveira

A Vice-reitora deseja boa tarde a todos os presentes, e lembra que as reuniões do conselho são a oportunidade para que sejam debatidas as políticas da universidade e pensadas sempre à frente do nosso tempo. Lembra da responsabilidade no processo de formação dos acadêmicos, mormente nos tempos atuais que estamos vivendo. Destaca o programa Mais MT, onde foi levado ao governador projetos para apreciação e recepção de investimentos: reestruturação da rede elétrica; cabeamento estruturado; laboratórios de ensino; aquisição de equipamentos para a pesquisa; aquisição de veículos para os câmpus. E tais projetos abarcam todos os câmpus. Abre a fala para informes dos Pró-reitores e conselheiros. Informa a perda do mandato do conselheiro Danilo Xavier, e a posse da conselheira Luzirene C. Oliveira, do câmpus de Alto Araguaia. Na ordem do dia, abre a oportunidade para alteração, exclusão ou inversão de pauta. Não houve manifestação. A mesa sugere inclusão de pauta, justificativa de inclusão: demanda e discussão sobre que trata exclusivamente sobre financeiro, e por isso a mesa sugere inversão de pauta. Em regime de votação: não houve manifestação em contrário. Após o expediente, a ordem do dia ficou disposta da



seguinte forma:	
<b>1. RELATÓRIO FINAL.</b> 1.1 Relatório final – Proposição 05 – Diretórios e Centros acadêmicos 1.2 Relatório final – Proposição 14 – Programa de tutoria 1.3 Relatório final – Proposição 10 – Melhoria da qualidade de vida 1.4 Revogação da Resolução n. 013/2013 – CONSUNI, que dispõe sobre a política de extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.	
<b>2. CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO.</b> 2.1 Centro de Línguas e Linguagens e observatório social-CeLLOS – Alto Araguaia; 2.2 Centro de Línguas de Tangará da Serra; 2.3 Centro de Línguas de Pontes e Lacerda; 2.4 Centro de ensino e linguagem da fronteira oeste de Mato Grosso – Cáceres.	
<b>3. RESULTADO DE COMISSÃO.</b> 3.1 Resolução nº 023/2018-CONSUNI – Estabelece os critérios e mecanismos de repasses orçamentários e financeiros para os Câmpus Universitários	
<b>4. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO.</b> 4.1 Minuta que dispõe sobre a prestação de serviço; 4.2 Núcleo Pedagógico de Querência; 4.3 Criação da TFS - Química - Câmpus Avançado de Rondonópolis; 4.4 Criação da TFS - Jornalismo - Câmpus Avançado de Rondonópolis; 4.5 Criação da TFS - Engenharia Civil - Câmpus Avançado de Rondonópolis; 4.6 Criação da TFS - Letras - Núcleo Pedagógico em Itiquira; 4.7 Regimento da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UNEMAT; 4.8 Regimento Interno do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE; 4.9 Regimento Interno do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação Inclusiva (PROFEI)	
<b>1. Relatório final</b>	
<b>1.1 Relatório final – Proposição 05 – Diretórios e Centros acadêmicos</b>	
Apresentação/ Discussão	Pro-reitoria da Assuntos Estudantis faz a relatoria. Explana sobre a importância dos temas abordados no congresso universitário, e como isso está se concretizando nos conselhos. Os relatórios das comissões pautaram o trabalho da pró-reitoria para encaminhamento dos trabalhos. Os auxílios e programas estudantis visam os acadêmicos em situação de vulnerabilidade econômica, para melhor qualidade de vida, moradia, alimentação, e de forma a reduzir a evasão dentro da universidade. Conselheira Karina agradece a todos os membros das comissões, pelo trabalho desenvolvido, mesmo em meio a todos os problemas. Convida o representante estudantil Aluizian para apresentar o relatório. Aluizian cumprimenta todos presentes, e faz a apresentação do Eixo VI – Política Estudantil – Proposição 05, (escrever resultados alcançados). Necessidade de maior diálogo com as coordenações de curso para que... A quantidade de atléticas e repúblicas, de uma forma ou de outra, podem apontar para as necessidades dos acadêmicos. (Proposições finais). Os campus podem ceder materiais, como cadeiras, computador, salas, para os centros acadêmicos.
Votação	38 votos favoráveis; nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Relatório aprovado.
<b>1.2 Relatório final – Proposição 14 – Programa de tutoria</b>	
Apresentação/ Discussão	Profa. Leila faz a relatoria da Proposição 14. Resultados finais: o programa de tutoria continua vigente na UNEMAT, porém não é ofertado vagas por ordem financeira, desde do ano de 2014.



Votação	38 votos favoráveis; 0 contrários; 0 abstenções.
Decisão	Relatório aprovado.
<b>1.3 Relatório final – Proposição 10 – Melhoria da qualidade de vida</b>	
Apresentação/ Discussão	Relatoria realizado pelo Prof. Malheiros. Ressalta a proposição do congresso universitário o qual foi delegado. As estratégias são: ofertar assistência psicopedagógico e psicológica por profissionais da função; definir bases para o acolhimento estudantil; estabelecer parcerias com instituições de arte e cultura; (ESCREVER). As proposições finais foram criar em cada campus uma equipe multidisciplinar; Desenvolver Empresa Junior, centros acadêmicos. Os relatórios foram votados em bloco.
Votação	38 votos favoráveis; nenhum contrário e nenhuma abstenções.
Decisão	Relatório aprovado.
<b>1.4 Revogação da Resolução n. 013/2013 – CONSUNI, que dispõe sobre a política de extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.</b>	
Apresentação/ Discussão	Profa. Leonarda explana que a revogação se dá em decorrência da aprovação da política de extensão aprovada no CONEPE na semana anterior. A vice-reitora faz adendo ao citar que os conselhos estão revisitando as políticas universitárias com o intuito de unir em uma só resolução, e não em recortes. Nesse caso, foi unificada duas resoluções a respeito da mesma matéria.
Votação	32 votos favoráveis; nenhum contrário e 4 abstenções.
Decisão	Revogação aprovada.
<b>2. CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>2.1 Centro de Línguas e Linguagens e observatório social-CeLLOS – Alto Araguaia</b>	
<b>2.2 Centro de Línguas de Tangará da Serra</b>	
<b>2.3 Centro de Línguas de Pontes e Lacerda</b>	
<b>2.4 Centro de ensino e linguagem da fronteira oeste de Mato Grosso - Cáceres</b>	
Apresentação/ Discussão	Profa. Leonarda faz a relatoria. Cita a emenda parlamentar que tornou possível o investimento, e irá tornar alçar o centro no cenário internacional. Conselheiro Wilson questiona qual a importância dos centros. Cita a relevância tanto para o ensino, como no curso de Letras nas pós-graduações que estão vinculadas a essa área, mas também na questão da proficiência. Há um quantitativo grande nas pós-graduações, estrutura para os 28 cursos ofertados. Além de aprofundar o estudo nas 35 línguas dentro do nosso estado. Conselheiro Zé Pereira, que esse projeto é uma oportunidade de estreitar a relação com a comunidade. Deputado Lúdio se propôs a incentivar a demanda da universidade e estruturar o centro. Parabeniza a Profa. Rejane pela iniciativa, e toda equipe da reitoria pelo empenho na tramitação, e estabelecer essa ponte entre o curso e a comunidade em geral. Vice-reitora cita momentos de quase inércia dos centros, e agora também estrutura adequada para oferta dos cursos e programas de pós-graduação. Luiz Fernando, Pró-reitor de Tecnologia e Informação, destaca o montante empenhado pela emenda do Deputado Lúdio Cabral. A vice-reitora agradece o publicamente o deputado pelo olhar



	cuidadoso para com a universidade.
Votação	38 favoráveis; nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Pareceres dos centros da câmara de orçamento e patrimônio aprovado.
<b>3. RESULTADO DE COMISSÃO</b>	
<b>3.1 Resolução nº 023/2018-CONSUNI – Estabelece os critérios e mecanismos de repasses orçamentários e financeiros para os Câmpus Universitários</b>	
Apresentação/ Discussão	Relatoria do Pró-reitor Luiz Fernando. O resultado da comissão foi construído coletivamente e de forma participativa. Reestruturação não é gasto, mas investimento, uma vez que contempla o ensino, pesquisa e pós-graduação. Apresenta gráfico com os repasses orçamentários. Após, foram feitos destaques pelos conselheiros. A conselheira Celice questiona se áreas como estufa, está contemplado dentro do descrito no art. 4º, ao que Luiz Fernando observa que "área" descrito nos incisos do artigo quarto abarcam também centros, museus, e por área construída total. Gustavo propõe retirar o parágrafo único e substituir por dois, e encaminha a redação. Em regime de votação: 13 texto original; 20 texto proposto, e 01 abstenções. Fernando Selleri faz proposição de redação ao parágrafo único do art. 14. Conselheiro Obana faz proposição ao art. 17, sobre alocação de recursos. Francisco Lledo explica que o recurso não pode ser alocado em outra OG que não a que oferta o curso de oferta contínua. Luiz Fernando cita o exemplo dos cursos de Rondonópolis, onde o curso é vinculado ao câmpus de Alto Araguaia, por isso o recurso é destinado para este município. O presidente pontua que Rondonópolis tem o curso de oferta contínua, se fosse outra modalidade de entrada, aí seria diferente. Obana retira a proposta. Fim do debate, passou-se à votação.
Votação	37 aprovam a minuta; nenhum voto contrário e 1 abstenção.
Decisão	Minuta aprovada.
<b>4. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO</b>	
<b>4.1 Minuta que dispõe sobre a prestação de serviço.</b>	
Apresentação/ Discussão	Relatoria da pró-reitora Leonarda. Cita a busca por precedentes e o empenho da equipe neste trabalho, que teve cooperação também da assessoria jurídica. Reafirma a presença da UNEMAT junto sociedade mediante a prestação de serviço, por vezes de forma vertical, como ocorreu com o laboratório de solos em Alta Floresta e o laboratório de COVID-19 em Cáceres, ambos casos foi utilizado tanto para pesquisa como para o ensino. Conselheiro Anderson esclarece que há duas resoluções que dispõe sobre o tema: 054/2017-CONEPE e 024/2018-CONSUNI. A minuta propõe a unificação dessas resoluções e alteração de alguns artigos. A definição, conceito e a vinculação da atividade de prestação de serviços como parte da política de extensão deve ser apreciado pelo CONEPE. Dessa forma, inicialmente a tramitação deveria começar no Conselho Universitário - CONSUNI, mormente no tocante a operacionalização administrativa e financeira, que compete a este conselho. Isto posto, a câmara exara parecer favorável pela aprovação total da matéria. Vice-reitora Nilce Maria explica que uma das propostas da gestão é revisar as resoluções e para



A

que seja uma revisão, e como neste caso, unificar uma política que é disposta em mais de uma resolução e unificar, no sentido de dirimir dúvidas e evitar que um tema seja disposto por várias resoluções. O conselheiro Darlan questiona a pró-reitora Leonarda sobre a legislação 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, assim como a Lei Complementar 297/2008. E se existe produto ou item oriundo da prestação de serviço, e se de 2017 até a presente data, se houve prestações de serviços pela universidade e qual o orçamento dos mesmos, e caso a resposta for afirmativa, onde foi aplicado. Leonarda demonstra relatórios dos anos 2019 e 2020 com as informações solicitadas pelo conselheiro, com detalhes das prestações de serviços e orçamento como bolsas, diárias, material de consumo, material permanente, etc. A pró-reitora cita o retorno do equipamento utilizado na pesquisa em forma de doação e que pode ser utilizado no ensino, pesquisa e pós-graduação. Destaca que é uma informação pública e está disponível na página da PROEC. O conselheiro Anderson parabeniza a pró-reitoria pela revisitação a essas resoluções, no art. 2º o caráter da prestação de serviço, muito bem descrito o caráter eventual e o interesse acadêmico. Há uma série de instâncias na universidade que podem prestar serviços, como o próprio laboratório COVID e o herbário, por exemplo, que necessitam de legislação para reger o tema. A conselheira Célia cita que, antes das resoluções sobre o tema, já existiam várias formas de prestação de serviço como, por exemplo, em Alta Floresta há projeto para bolsas desde do ano de 2017, em parceria com empresas. Parabeniza a Pró-reitora Leonarda pela iniciativa. A conselheira Celice pede esclarecimento no art. 3º, sobre o que é "caráter emergencial" disposta na redação. A pró-reitora Leonarda cita o exemplo do desastre de Brumadinho, onde não houve tempo para tramitação burocrática para que fossem feitos laudos em tempo hábil. Nesses casos, a tramitação caminha juntamente com a prestação do serviço, a institucionalização ocorreu em paralelo com a execução. Pede inclusão na redação ao art. 4º, no sentido de estipular prazo à prestação de serviço. O conselheiro Anderson faz sugestão de redação substitutivo ao art. 2º. O conselheiro Roberto Arruda faz esclarecimento no sentido de que pode haver como resultado um bem, ou posse de um bem, e cita exemplo de Sinop, onde houve projeto para uso de máscaras de proteção facial. Anderson faz adendo que na prestação de serviço não pode advir um bem, não resulta na posse de um bem, especificamente. Observa que o caráter da prestação não resulta necessariamente em um bem. A conselheira Célia faz menção ao professor contratado participar enquanto prestador. Após, votação para aprovação da nova redação ou manutenção da redação original: 31 aprovam; 3 não aprovam, e 4 abstenções. A conselheira Celice faz proposta de redação ao art. 4º sobre disposição temporal na prestação de serviço. Em regime de votação: 21 aprovam; 8 não aprovam, e 7 abstém. O conselheiro Wilson destaca que a vedação do profissional contratado, na prática será um empecilho. O conselheiro Roberto Arruda faz proposição de redação ao art. 6º. A vice-reitora observa que a extensão também é política de inclusão e formação acadêmica do discente, o que constitui o maior objetivo da universidade. Leonarda destaca as resoluções que estão vigentes e aprovadas no ano de 2020, que dispõe sobre as



A

bolsas, projetos e programas que se enquadram na prestação de serviço, cita o exemplo de empresas júnior. O conselheiro Gustavo pontua que o professor contratado é vinculado no ensino, assim como o professor visitante e professor sênior é vinculado à pesquisa e extensão. E o docente contratado poderá participar enquanto membro da comunidade externa. O presidente faz aparte no sentido de que o professor visitante é o contratado para fazer ensino, pesquisa e extensão, o professor sênior é o professor aposentado que entra no programa para fazer, de forma voluntária, pesquisa e pós-graduação, e o contratado é para o ensino. O óbice está na lei de cargos e carreiras dos docentes. A conselheira Aurea cita o programa PPGCA que necessita muito da legislação sobre a prestação de serviço, bem regulamentada, agrega aos programas de pós-graduação. O presidente ressalta a necessidade de institucionalizar as ações que os servidores desenvolvem na universidade: sejam no ensino, pesquisa ou pós-graduação. O conselheiro Toni suscita a insegurança jurídica do termo pró-labore, que poderá configurar recebimento em duplicidade e acarretar problemas futuros. Danzer faz explanação a respeito, menciona a vedação ao recebimento por servidores públicos, salvo casos dispostos em legislação específica. Cita exemplo do DETRAN, onde o servidor não poderá receber por atividades desenvolvidas no exercício da profissão. O presidente cita a Lei de Incentivo a Ciência e Tecnologia, que confere condições legais para institucionalização da prestação de serviço. Pondera sobre a discussão no TCU sobre o pagamento no sistema UAB por meio de bolsas. Leonarda lembra que o escopo da minuta é ensino, pesquisa, extensão e inovação, devendo haver essa vinculação. Anderson ressalta que o que está em construção é a regulamentação da prestação de serviço. O presidente complementa citando como exemplo outras instituições que possuem hospitais ou unidade de saúde. A conselheira Celia observa que a minuta preza por ofertar a oportunidade do acadêmico empreender e ter experiência dentro da área de atuação. O conselheiro Darlan menciona a falta de transparência na página da FAESPE e FAEPEN sobre as prestações de serviços. O presidente pondera a necessidade de conhecer o que está acontecendo na instituição, podendo ocorrer a limitação da prestação de serviço. E menciona a lei de cargos e carreiras sobre o docente em dedicação exclusiva e a prestação de serviço, devendo ter caráter esporádico e eventual. A pró-reitora Leonarda observa que a prestação é realizada mediante projeto e passa por um crivo para aprovação e posterior execução, e como como todo projeto, há estudo de impacto financeiro dentro dos câmpus. Parágrafo único do art. 18: 21 aprovam; 04 não aprovam, 09 abstenções. O conselheiro Joaquim questiona o valor das porcentagens e a forma de pagamento disposta na minuta. O conselheiro Anderson faz proposição no sentido de manter os percentuais dispostos na Resolução 024/2018-CONSUNI. Roberto nota que a proposta do Darlan altera os percentuais, então faz proposição para aglutinar ambas propostas no parágrafo segundo. Conselheiro Darlan faz adendo a respeito do percentual, com o devido respeito com o disposto pela PROEC, mas a maioria é para verba patronal, mas pensa ser desproporcional para a universidade. A pró-reitora Leonarda explica que a tempestade de ideias é profícua, porém a proposta da minuta não é criar



	<p>um fundo para Unemat. O conselheiro Joaquim menciona que o percentual não pode ser muito baixo e nem muito alto, pois numa concorrência acaba por inviabilizar o projeto. O presidente pondera que a discussão não deve se resumir a pró-labore, lembrando que nos projetos há pagamento de bolsas para acadêmico, insumos, material permanente, material de consumo, equipamentos para laboratório, etc. O que deve ser garantido é a contrapartida para a instituição. O conselheiro Zé Pereira elogia a fala do presidente, acrescenta ser necessário estabelecer um limite de pró-labore. O presidente lembra que já existe limitador, vide resolução n. 024/2018 ou o regimento do CONCUR. Darlan concorda com a fala do presidente e retira a proposta de redação feita anteriormente. A conselheira Ana Maria confessa que é triste constatar que associam a prestação de serviço apenas como remuneração. Aproveita para citar a experiência que passou, onde a universidade tinha convênio com diversas empresas, como Petrobrás, Correios e tantas outras. Roberto destaca que a dinâmica da universidade é essa, a dialética, desde os primórdios na década de setenta. Cita o câmpus de Sinop, que fez várias parcerias com empresas da cidade. A universidade tem que ter preocupação com o aluno, com o câmpus, e com o ensino, pesquisa e extensão. Fica constrangido em saber que há possibilidade de receber pró-labore com valor acima da remuneração. O conselheiro José Wilson considera que os projetos em execução no seu câmpus tem um retorno excelente para a comunidade acadêmica, comunidade externa, e para os setores envolvidos, como escolas de segundo grau, por exemplo. Foi então votada a resolução na íntegra.</p>
Votação	27 aprovam; nenhum voto contrário e 4 abstenções.
Decisão	Minuta aprovada.
<b>4.2 Núcleo Pedagógico de Querência</b>	
<b>4.3 Criação da TFS - Química - Câmpus Avançado de Rondonópolis</b>	
<b>4.4 Criação da TFS - Jornalismo - Câmpus Avançado de Rondonópolis</b>	
<b>4.5 Criação da TFS - Engenharia Civil - Câmpus Avançado de Rondonópolis</b>	
<b>4.6 Criação da TFS - Letras - Núcleo Pedagógico em Itiquira</b>	
Apresentação/ Discussão	<p>O conselheiro Gustavo explica que o processo tem protocolo de intenção municipal e o financiamento é por emenda parlamentar com previsão no PPA. O conselheiro Koga pontua que no conselho anterior foi cobrado que a lei seja aprovada antes de iniciar a tramitação. O presidente observa que o protocolo de intenção autoriza iniciar o processo de criação da turma fora de sede. O conselheiro Sergio cita as emendas dos Deputados Tiago Silva, que financiam os cursos de Jornalismo, Química e Engenharia Civil, que garantem o repasse do recurso. O curso de Letras em Itiquira é uma demanda que existe desde 2019. O financiamento já está disposto na LOA do município.</p>
Votação	34 aprovam; nenhum voto contrário e 2 abstenções.
Decisão	Item 4 aprovado.
<b>4.7 Regimento da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UNEMAT</b>	



Apresentação/ Discussão	A minuta tem o escopo de discutir o regimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da Unemat. Estabelece regras gerais de funcionamento dos programas e cursos de pós-graduação. A minuta é resultado de comissão especial constituída pela portaria n. 939/2019, tendo por objetivo de atender os parâmetros das pós-graduações. A câmara setorial de legislação exarou parecer conclusivo pela aprovação total da matéria. Art. 27: o conselheiro Selleri faz proposição ao parágrafo segundo. O conselheiro José Wilson faz proposição ao parágrafo quarto, faz analogia ao ato de levantar um peso de cinco quilos sozinho em comparação se quatro pessoas levantarem esse mesmo peso, o esforço será menor. Art. 60: a conselheira Celice destaca que a organização e cadastro de banca está muito bem organizado pelo SIGAA, considera não ser necessário. Terminado os debates, passou-se à votação da minuta na íntegra.
Votação	20 aprovam; nenhum contrário e 1 abstenção.
Decisão	Minuta aprovada.
<b>4.8 Regimento Interno do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE</b>	
Apresentação e Discussão	O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BioNorte é constituído por uma Associação de Instituições de Ensino e Pesquisa da Amazônia Legal e foi homologado pelo Conselho Nacional de Educação (port. MEC 1331 de 08/11/2012, DOU 09/11/2012, seção 1, pág. 10). A presente proposta de Regimento foi construída como parte desse acordo de colaboração, do qual a Unemat faz parte. Destarte, após análise da matéria a câmara legislação e normas exara parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator e nos termos do art.23 §1º, pela aprovação total da matéria.
Votação	18 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Regimento aprovado.
<b>4.9 Regimento Interno do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação Inclusiva (PROFEI)</b>	
Apresentação/ Discussão	Relatoria do pró-reitor Anderson Miranda. A minuta tem o objetivo de estabelecer normas gerais de funcionamento dos programas e cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Universidade do Estado de Mato Grosso. Foi criada uma comissão especial para elaboração da proposta da minuta através da portaria n. 939/2019, que teve como objetivo elaborar uma minuta de resolução que trata sobre o regimento de funcionamento dos programas e cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . O trabalho realizado pela comissão teve como prioridade atender as necessidades dos programas de pós graduação. A câmara setorial legislação exara parecer conclusivo pela aprovação total da matéria.
Votação	18 aprovam a minuta; nenhum contrário e 0 abstenções.
Decisão	Aprovada
Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Ramon Ramsés Yucatan Oliveira, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	